



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240053 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE**

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **CIVEPEL COMERCIAL ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.466.697/0001-04, com sede na Rodovia Transamazônica, 529, Liberdade, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, nesta ato representado pelo Sr. Nivaldo Freitas Borges, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 24 de maio de 2026.**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Exercício 2025: Atividade 1213 04122 0037 2.100 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
CONTRATANTE**

**CIVEPEL COMERCIAL ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – EPP  
CONTRATADA**

Test. 1 \_\_\_\_\_

Test. 2. \_\_\_\_\_